



Jupi, 25 de setembro de 2024.

## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente às atrações artísticas para abrilhantar as Festividades Da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

REGINALDO LIBERATO  
DE  
OLIVEIRA:45734860468

Assinado de forma digital por REGINALDO  
LIBERATO DE OLIVEIRA:45734860468  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=REGINALDO LIBERATO  
DE OLIVEIRA:45734860468  
Dados: 2024.09.25 11:33:32 -03'00'

**Reginaldo Liberato de Oliveira**  
Ordenador de Despesas  
Portaria 016/2021



RUA JOSÉ CORREIA LIMA, S/N - CENTRO / JUPI-PE  
CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (87) 3779-1464  
CNPJ: 10.140.978/0001-02